## **PORTARIA 126/2012**

" Concede adicional de insalubridade a Servidora Municipal."

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de adicional de insalubridade, grau médio( 20%), a servidora municipal **Jussara Teresinha Viero Bisognin,** de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1°,II, letra "e" da Lei n° 061/93, no período de férias da funcionária Maria Elisabete Roggia Brondani, a contar de 01 de março de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em: 16-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo